

JOGOS ABERTOS DE GOIÁS

2024 / 2025

**REGULAMENTO
GERAL**

**JOGOS ABERTOS
DE GOIÁS**

APRESENTAÇÃO

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, está promovendo a 20ª edição dos Jogos Abertos de Goiás.

A competição acontecerá com início em 2024 e terá a sua fase final no ano de 2025, em Goiânia, entre os dias 23 a 25 de maio de 2025, com 20 modalidades em disputa, no desporto e paradesporto.

Maior competição esportiva do Estado, os Jogos Abertos tem os propósitos de fomentar o esporte nos municípios, promover um intercâmbio entre as comunidades, ampliar o desenvolvimento do desporto e incentivar o surgimento de novos campeões no nosso Estado.

Os Jogos Abertos de Goiás já passaram por 18 municípios goianos em 2024/2025, com doze etapas classificatórias e seis regionais, em que as melhores equipes das modalidades coletivas de quadra (futsal, vôlei, basquete e handebol) garantiram uma vaga na final.

A expectativa, é de contar ao todo com cerca de 10 mil atletas inscritos.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer de Goiás

REGULAMENTO GERAL

Uma juventude unida e com objetivos saudáveis à sua frente é o retrato de um Estado que pensa e age socialmente. O Governo de Goiás trabalha para ampliar os horizontes de sua juventude em integração com toda a comunidade, e nada melhor para isso do que investir no esporte. Desta ótica, nasceram os Jogos Abertos de Goiás, Lei Estadual nº 13.674 de 08 de agosto de 2000; um evento projetado para promover o intercâmbio entre as diversas regiões do estado, envolvendo 246 municípios. De outubro de 2024 a maio de 2025, atletas irão competir em diversas modalidades, e mais do que isso irão trocar experiências, valores, culturais e sobretudo, intensificar em cada um a emoção e o orgulho de ser goiano.

MODALIDADES

Individuais: Atletismo, Atletismo Paralímpico, Badminton, Parabadminton, BMX, Capoeira, Ciclismo, Natação, Natação Paralímpica, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa em Cadeiras de Rodas e Xadrez.

Coletivas: Basquetebol, Basquete em Cadeira de Rodas, Futsal, Futevôlei, Handebol, Vôlei, Vôlei Sentado e Vôlei de Praia.

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

ART. 1º - Os Jogos Abertos de Goiás tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os municípios, o desenvolvimento do desporto goiano, bem como o surgimento de valores para elevar o nível de representação Estadual.

ART. 2º - Os Jogos Abertos de Goiás é uma promoção do Governo de Goiás – SEEL.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

ART. 3º - São objetivos dos Jogos Abertos de Goiás, previstos neste Regulamento:

- Promover a integração esportiva entre os municípios das diversas regiões do Estado;
- Gerar atividades econômicas com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- Estimular o desenvolvimento esportivo da representação municipal.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO.

ART. 4º - Os Jogos Abertos de Goiás são organizados e dirigidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, com a co-participação das entidades regionais de administração do desporto e dos órgãos municipais integrando estas à Comissão Geral Organizadora (CGO), conforme o formato de cada Fase.

Parágrafo Único – Os Jogos Abertos de Goiás serão executados por uma Comissão Organizadora formada por membros designados pela SEEL, com a competência sobre todos os aspectos técnicos e administrativos dos jogos.

CAPÍTULO IV – DA PROGRAMAÇÃO

ART. 5º - Os Jogos Abertos de Goiás serão disputados em 3 (três) fases:

1ª Fase Classificatória

2ª Fase Regional

3ª Fase Estadual

§1º - Na Fase Classificatória, estão aptos a participar todos os municípios do Estado de Goiás, distribuídas em 12 (doze) classificatórias conforme a divisão descrita no Anexo I.

§2º – A Fase Classificatória será realizada sob a responsabilidade do município sede, com apoio logístico da Comissão Técnica dos Jogos, classificando duas equipes por Classificatória de cada modalidade coletiva nos naipes feminino e masculino para a Fase Regional.

ART. 6º - Para efeito de classificação da Fase Regional para a Fase Estadual, nas modalidades coletivas será classificada 1 (uma) equipe por região de cada modalidade e naipe.

§ 1º - Estando uma equipe de uma modalidade coletiva, impossibilitada de participar, poderá ser convidada outra equipe em seu lugar, a critério da Comissão Executiva dos Jogos Abertos de Goiás.

ART. 7º - Na fase classificatória, em qualquer modalidade, caso haja apenas 02 (dois) concorrentes (atleta ou equipe) inscrito, este estará automaticamente classificado para a Fase seguinte.

ART. 8º - Constarão do programa dos Jogos Abertos de Goiás, nas respectivas Fases as seguintes modalidades:

FASES	MODALIDADES	
	COLETIVAS	INDIVIDUAIS
CLASSIFICATÓRIA	Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol	
REGIONAL	Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol	
ESTADUAL	Basquetebol, Basquete em cadeira de Rodas, Futsal, Futevôlei, Handebol, Voleibol, Vôlei de Praia e Voleibol Sentado.	Atletismo, Atletismo Paralímpico, Badminton, Parabadminton, BMX, Capoeira, Ciclismo, Natação, Natação Paralímpica, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa em Cadeiras de Rodas, Xadrez.

Parágrafo Único – A Comissão Executiva dos Jogos Abertos de Goiás poderá incluir ou excluir modalidades no programa dos Jogos, sempre atendendo aos princípios e interesses técnicos.

ART. 9º – As modalidades em disputa nos Jogos serão regidas pelas Regras oficiais de cada modalidade e por itens que constam neste Regulamento.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS E NAÍPE

ART. 10º - Os Jogos Abertos de Goiás serão disputados em uma única categoria (Aberta) nas modalidades coletivas.

§ único - Idade mínima para participação nas modalidades coletivas no sexo masculino e no sexo feminino será de 18 anos. **Considera-se a idade do atleta em 31 de dezembro do ano em curso.**

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

ART. 11º – O município fará sua inscrição e confirmação nos Jogos Abertos de Goiás, pelo site <https://jogosabertos.sistemas.go.gov.br/> através do representante municipal, com até 04 (quatro) dias úteis antes do início de cada Etapa correspondente a Fase Classificatória, Regional e Estadual, indicando as modalidades, sexo, número de atletas e número de dirigentes que irão participar, bem como o seu representante.

Parágrafo Único – A inscrição deverá ser feita via internet no endereço <https://jogosabertos.sistemas.go.gov.br/>.

ART 12º – Os municípios-sede das Fases deverão atender as especificações contidas no ANEXO II – Caderno de Encargos elaborado pela Comissão Executiva dos Jogos e no Termo de Cooperação assinado pelo Prefeito.

ART 13º – Cada município poderá inscrever uma equipe por modalidade e naipes (feminino e masculino). As fichas de inscrição deverão ser devidamente preenchidas com os nomes completos e documentos solicitados de cada atleta e integrante da delegação, conforme quadro do Artigo 15º.

§ 1º Considera-se inscrito por um município o (a) atleta que, tendo apresentado documentação conforme este Regulamento; tenha sido relacionado na súmula de jogo em qualquer uma das Fases.

§ 2º - Para a Fase Regional, é permitido ao município classificado nas modalidades coletivas, a inclusão ou substituição de *até 5 (cinco) atletas*, atletas estes (as) que tenham participado da fase anterior e sua equipe tenha sido desclassificada, ou inscrito pela primeira vez. Fica vedado a aqueles já inscritos em equipes classificadas ou incluso no Artigo 24º do Regulamento Geral.

§ 3º - Para a Fase Estadual, é permitido ao município classificado nas modalidades coletivas, a inclusão ou substituição de *até 5 (cinco) atletas*, atletas estes (as) que tenham participado da fase anterior e sua equipe tenha sido desclassificada, ou inscrito pela primeira vez. Fica vedado a aqueles já inscritos em equipes classificadas ou incluso no Artigo 24º do Regulamento Geral.

§ 4º - É de total responsabilidade do representante a veracidade e probidade dos atletas inscritos pelo seu município para todas as Fases sob pena de incorrer em ser enquadrado no Artigo 24º do Regulamento Geral.

ART. 14º – Os atletas participantes serão identificados pela Carteira de Identidade, expedida por Secretaria da Segurança Pública Estadual ou pelos Ministérios do Exército, Marinha, Aeronáutica ou da Defesa e, ainda, documentos expedidos pela Polícia Federal, Civil, no seu original, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação e Identidade de Conselho Profissional.

CAPÍTULO VII - DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

ART. 15º – A delegação de cada município será integrada por:

- 01 (um) chefe de delegação;
- 01 (um) técnico para cada modalidade inscrita;
- 01 (um) auxiliar para cada modalidade inscrita;

§ 1º - Os técnicos deverão ser inscritos junto ao Conselho Regional de Educação Física.

§ 2º - Não caberá recurso sobre o resultado de jogo ou competição relativo a inadimplência de técnico, cuja a obrigação de fiscalização cabe ao órgão de classe.

ART. 16º – Número mínimo e máximo de atletas por modalidade a serem relacionados por município em todas as Fases conforme quadro acima.

Atletas para cada modalidade inscrita de acordo com o quadro geral abaixo:

MODALIDADE	FEM		MASC		TÉCNICOS
	MIN	MAX	MIN	MAX	
Basquetebol	6	12	6	12	2
Futsal	6	12	6	12	2
Handebol	7	14	7	14	2
Voleibol	6	12	6	12	2
TOTAL	34	127	34	127	16

§ 1º - Nas modalidades individuais, consultar nos regulamentos específicos o quantitativo de atletas que poderão ser utilizados por Fase.

§ 2º - Um atleta poderá participar de apenas uma modalidade, competir por uma única entidade, equipe ou delegação, de um único município em cada fase.

CAPÍTULO VIII – DOS CERIMONIAIS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

ART. 17º – A realização dos cerimoniais de abertura dos jogos ficará sob a responsabilidade do município sede em parceria com a SEEL.

Parágrafo Único – Havendo cerimonial, o Hino Nacional e o Hino de Goiás deverão ser executados, preferencialmente com canto, demonstrando a importância e a necessidade de respeito a um dos símbolos da Pátria.

CAPÍTULO IX – DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS

ART. 18º – Caberá exclusivamente à Comissão Técnica dos Jogos Abertos determinar locais, datas, horários e arbitragem dos jogos e competições.

ART. 19º - Nas modalidades coletivas, em todas as partidas de cada rodada caberá uma tolerância de 15 (quinze) minutos.

§1º - Os casos de W X O serão tratados de acordo com o Regulamento específico de cada modalidade.

§ 2º - Toda equipe que, após ter disputado uma partida em cada uma das Fases, provocar uma situação que possa levar ao W X O, será **automaticamente** eliminada.

§ 3º - Não será aceita nenhuma justificativa para o W X O.

ART. 20º – Nos casos de igualdade de uniformes, o município que estiver à **esquerda** da tabela de jogos, deverá providenciar a troca em 15 (quinze) minutos, sob pena de, após este prazo, ser considerado perdedor.

ART. 21º – As equipes deverão estar uniformizadas, conforme determinam as Regras Oficiais de cada modalidade.

ART. 22º - No banco de reservas somente poderão ficar os atletas reservas, o técnico e um auxiliar;

Parágrafo 1º – Fica proibido o uso de shorts, bem como camiseta regata e calçados sem solado de borracha pelos dirigentes que comporão o banco de reservas, além de bonés ou outros adereços que cubram a cabeça bem como é expressamente proibido qualquer manifestação que contenha

conteúdo discriminatório político, homofóbico, xenofóbico, filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros ou outros produtos que induzam ao vício.

Parágrafo 2º. – Fica expressamente proibido a utilização de qualquer material de filmagem com tripé ou equipamento similar dentro da área de jogo durante a realização das partidas.

CAPÍTULO X – DA JUSTIÇA, DISCIPLINA E PENALIDADES.

ART. 23º – Será criada uma comissão disciplinar em cada etapa, integrada por 03 (três) membros, para aplicação imediata e em procedimento sumário de sanções decorrentes de infrações cometidas antes, durante e após as disputas e constantes nas súmulas ou documentos similares dos árbitros, delegados ou coordenadores.

§ 1º - Será competente para oferecer denúncia por infração junto à Comissão Disciplinar, o Chefe da Delegação e mais 2 (dois) relacionados pelo município, em até quatro (04) horas após a realização do jogo ou competição, com a devida comprovação do fato em questão.

§ 2º - Das decisões da Comissão Técnica Disciplinar não caberão recursos (*somente apresentação de provas*).

ART. 24º – Serão aplicadas penas disciplinares classificadas em: advertência, suspensão (em números de jogos ou dias) e eliminação dos jogos, às equipes, aos atletas, bem como às pessoas de responsabilidade definida e pertencentes às delegações municipais que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- I - Prejudicar o bom andamento dos jogos ou competições;
- II - Promover desordens antes, durante ou após os jogos ou competições, até 300 metros de distância dos locais dos mesmos;
- III - Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades ou adversários;
- IV - Estimular os atletas à prática da violência;
- V - Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- VI - Atirar objetos dentro dos locais dos jogos ou competições;
- VII - Invadir os locais dos jogos ou competições;
- VIII - Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes dos jogos ou competições;

IX - Agressão mútua entre dirigentes;

X - Tentar agredir ou agredir árbitros, demais autoridades ou adversários;

XI - Depredar as instalações, locais de jogos ou competições;

XII - Fraudar ou contribuir para com a fraude de documentos de identificação ou de inscrição dos atletas;

XIII - Provocar manipulação de resultado em prejuízo de terceiros.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

ART. 25º – Os jogos Abertos de Goiás distribuirão os seguintes prêmios:

- Troféu ao campeão, vice-campeão e 3º colocado das modalidades disputadas na Fase Regional;
- Troféu ao campeão, vice-campeão e 3º colocado das modalidades coletivas na Fase Estadual;
- Medalhas aos 1º, 2º e 3º classificados em todas as modalidades esportivas disputadas na Fase Regional e Estadual.

ART. 26º – Na contagem de pontos para a classificação geral, será computado através do Sistema Olímpico ou Contagem de Medalhas, contabilizando o número de medalhas obtidas de ouro, prata e bronze nas provas disputadas. A contagem de medalhas oficial é realizada baseando-se principalmente na quantidade de medalhas de ouro por prova, ou seja, quem obtiver mais medalhas de ouro fica à frente no ranking. Contudo, se dois ou mais municípios igualarem a quantidade de medalhas de ouro recebidas, as medalhas de prata que decidem quem irá liderar.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.27º – Nos Jogos Abertos de Goiás, é de responsabilidade dos municípios participantes o transporte, os colchões, as roupas de cama e banho e a segurança do alojamento de sua delegação.

ART. 28º – O município-sede poderá celebrar contrato de patrocínio dos Jogos Abertos de Goiás, desde que haja a anuência da SEEL.

Parágrafo Único – O município-sede deverá fixar o nome da SEEL nas mesmas proporções em que utilizar as suas logomarcas e permitirá a entrada do merchandising dos patrocinadores dos Jogos Abertos de Goiás.

ART. 29º – O Chefe da Delegação de cada município é responsável através de documento assinado pelo mesmo:

I - Pela representação oficial de seu município perante a Comissão Geral Organizadora dos Jogos Abertos 2024/2025;

II - Pela conduta dos integrantes da delegação dentro dos recintos das competições e demais locais onde comparecerem;

III - Pela conservação dos locais de competição, hospedagem e alimentação;

IV - Pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizarem;

V - Pelo cumprimento dos dispositivos reguladores dos Jogos por todos os componentes da delegação;

VI - Pela ida à cidade-sede e regresso ao município de sua delegação;

VII - Pela comprovação da saúde física e mental dos integrantes da delegação;

VIII – Pela veracidade e probidade dos atletas inscritos pelo município;

ART. 30º – Em todas as Fases da competição, a SEEL e as entidades regionais de administração do desporto caberão:

I - A coordenação técnica do evento;

II - A confecção do boletim oficial;

III - O material técnico e esportivo de cada modalidade;

IV - O material de expediente para suporte dos Jogos;

V - Fornecer hospedagem e alimentação aos atletas e integrantes da Comissão Geral Organizadora, Coordenadores de Modalidades e da Arbitragem.

ART. 31º – Ao município-sede caberá:

I - A assistência médica a todos os participantes;

II - A divulgação do evento;

III - A segurança dos locais de competições;

IV - Designar pessoas responsáveis pela guarda do material esportivo e pela limpeza dos locais de competição, ficando os mesmos subordinados à Comissão Geral Organizadora;

V - Apresentar, em perfeito estado, todas as instalações esportivas designadas para a realização das competições oficiais, conforme as condições solicitadas pela Comissão Geral Organizadora, 07 (sete) dias antes da data fixada para a abertura;

VI - Providenciar locais especiais para acomodar as diversas autoridades nas instalações esportivas.

ART. 33º – A SEEL e o município-sede não terão responsabilidades por qualquer acidente ocorrido com os participantes antes, durante e após os jogos ou competições.

Parágrafo Único – É de responsabilidade de cada entidade, equipe e município ou dirigentes dos mesmos providenciar a contratação de seguro de acidentes pessoais para todos os componentes de sua delegação.

ART. 32º – A divisão dos municípios por Regiões do Estado, os Regulamentos Técnicos, bem como as Portarias e os Boletins Oficiais expedidos pela Comissão Geral Organizadora são considerados normativos e será parte integrante deste Regulamento Geral.

Parágrafo Único – A homologação dos resultados das modalidades individuais será feita através de Boletim Oficial.

ART. 33º – O sistema de disputa nas modalidades coletivas será de acordo com o número de equipes confirmadas, a critério da Comissão Geral Organizadora.

ART. 34º – Os processos serão julgados com base neste Regulamento Geral, nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

ART. 35º – Compete à Comissão Geral Organizadora interpretar e resolver os casos omissos no presente Regulamento Geral.

ART. 36º. Os integrantes das delegações dos Jogos Abertos de Goiás 2023, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente Regulamento, que se comprova com o preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação dos Jogos Abertos de Goiás, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, o Governo do Estado de Goiás ou terceiros por estes devidamente autorizados, a fotografar, captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização das dos Jogos Abertos de Goiás, seja durante as

competições, durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou a alimentação, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas Cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT (Digital Áudio Tape), DVD (Digital Vídeo Disc), mídias sociais (como Facebook e Instagram) e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibi-los por meio de projeção de tela, em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo o Governo do Estado de Goiás, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

§Único – O Governo do Estado de Goiás, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos Jogos Abertos de Goiás.

JOGOS ABERTOS DE GOIÁS

ANEXO I

DIVISÃO EM REGIÕES

FASE CLASSIFICATÓRIA

CLASSIFICATÓRIA 1

1 -	Alvorada do Norte	8 -	Mambai
2 -	Buritinópolis	9 -	Posse
3 -	Damianópolis	10 -	São Domingos
4 -	Divinópolis de Goiás	11 -	Simolândia
5 -	Flores de Goiás	12 -	Sítio d'Abadia
6 -	Guarani de Goiás	13 -	Vila Boa
7 -	Iaciara		

CLASSIFICATÓRIA 2

1 -	Água Fria de Goiás	8 -	Mimoso de Goiás
2 -	Alto Paraíso	9 -	Monte Alegre de Goiás
3 -	Cabeceiras	10 -	Nova Roma
4 -	Campos Belos	11 -	Padre Bernardo
5 -	Cavalcante	12 -	Planaltina
6 -	Colinas do Sul	13 -	São João d'Aliança
7 -	Formosa	14 -	Teresina de Goiás

CLASSIFICATÓRIA 3

1 -	Abadiânia	10 -	Leopoldo de Bulhões
2 -	Águas Lindas de Goiás	11 -	Luziânia
3 -	Alexânia	12 -	Novo Gama
4 -	Anápolis	13 -	Pirenópolis
5 -	Cidade Ocidental	14 -	Santo Antônio do Descoberto
6 -	Cocalzinho de Goiás	15 -	Silvânia
7 -	Corumbá de Goiás	16 -	Terezópolis de Goiás
8 -	Cristalina	17 -	Valparaíso de Goiás
9 -	Gameleira de Goiás	18 -	Vianópolis

CLASSIFICATÓRIA 4

1 -	Água Limpa	14 -	Morrinhos
2 -	Aloândia	15 -	Nova Aurora
3 -	Ananguera	16 -	Orizona
4 -	Caldas Novas	17 -	Ouvidor
5 -	Campo Alegre de Goiás	18 -	Palmelo
6 -	Catalão	19 -	Pires do Rio
7 -	Corumbaíba	20 -	Pontalina
8 -	Cristianópolis	21 -	Rio Quente
9 -	Cumari	22 -	Santa Cruz de Goiás
10 -	Davinópolis	23 -	São Miguel do Passa Quatro
11 -	Goiandira	24 -	Três Ranchos
12 -	Ipameri	25 -	Urutaí
13 -	Marzagão		

CLASSIFICATÓRIA 5

1 -	Acreúna	12 -	Itumbiara
2 -	Bom Jesus de Goiás	13 -	Jandaia
3 -	Buriti Alegre	14 -	Joviânia
4 -	Cachoeira Dourada	15 -	Maurilândia
5 -	Castelândia	16 -	Panamá
6 -	Edealina	17 -	Porteirão
7 -	Edéia	18 -	Quirinópolis
8 -	Goiatuba	19 -	Santa Helena de Goiás
9 -	Gouvelândia	20 -	Turvelândia
10 -	Inaciolândia	21 -	Vicentinópolis
11 -	Indiara		

CLASSIFICATÓRIA 6

1 -	Aparecida do Rio Doce	11 -	Mineiros
2 -	Aporé	12 -	Montividiu
3 -	Cachoeira Alta	13 -	Paranaiguara
4 -	Caçu	14 -	Perolândia
5 -	Chapadão do Céu	15 -	Portelândia
6 -	Doverlândia	16 -	Rio Verde
7 -	Itajá	17 -	Santa Rita do Araguaia
8 -	Itarumã	18 -	Santo Antônio da Barra
9 -	Jataí	19 -	São Simão
10 -	Lagoa Santa	20 -	Serranópolis

CLASSIFICATÓRIA 7

1 - Amarinópolis	13 - Itapirapuã
2 - Aragarças	14 - Ivolândia
3 - Arenópolis	15 - Jaupaci
4 - Baliza	16 - Jussara
5 - Bom Jardim de Goiás	17 - Moiporá
6 - Cachoeira de Goiás	18 - Montes Claros de Goiás
7 - Caiapônia	19 - Mundo Novo
8 - Córrego do Ouro	20 - Novo Brasil
9 - Diorama	21 - Palestina de Goiás
10 - Fazenda Nova	22 - Piranhas
11 - Iporá	23 - Santa Fé de Goiás
12 - Israelândia	

CLASSIFICATÓRIA 8

MUNICÍPIO SEDE: NOVA CRIXÁS

1 - Araguapaz	6 - Matrinchã
2 - Aruanã	7 - Mozarlândia
3 - Britânia	8 - Nova Crixás
4 - Crixás	9 - Novo Planalto
5 - Faina	10 - São Miguel do Araguaia

CLASSIFICATÓRIA 9

1 -	Alto Horizonte	12 -	Mutunópolis
2 -	Amaralina	13 -	Niquelândia
3 -	Bonópolis	14 -	Nova Iguaçu
4 -	Campinaçu	15 -	Novo Planalto
5 -	Campinorte	16 -	Porangatu
6 -	Campos Verdes	17 -	Santa Tereza de Goiás
7 -	Estrela do Norte	18 -	Santa Terezinha de Goiás
8 -	Formoso	19 -	Trombas
9 -	Mara Rosa	20 -	Uirapuru
10 -	Minaçu	21 -	Uruaçu
11 -	Montividiu do Norte		

CLASSIFICATÓRIA 10

1 -	Barro Alto	14 -	Ouro Verde de Goiás
2 -	Carmo do Rio Verde	15 -	Petrolina de Goiás
3 -	Ceres	16 -	Pilar de Goiás
4 -	Goianésia	17 -	Rialma
5 -	Guarinos	18 -	Rianápolis
6 -	Hidrolina	19 -	Rubiataba
7 -	Ipiranga de Goiás	20 -	Santa Isabel
8 -	Itapaci	21 -	Santa Rita do Novo Destino
9 -	Jaraguá	22 -	São Francisco de Goiás
10 -	Jesúpolis	23 -	São Luiz do Norte
11 -	Morro Agudo de Goiás	24 -	São Patrício
12 -	Nova América	25 -	Uruana
13 -	Nova Glória	26 -	Vila Propício

CLASSIFICATÓRIA 11

1 - Adelândia	18 - Itaguaru
2 - Americano do Brasil	19 - Itapuranga
3 - Anicuns	20 - Itauçu
4 - Araçu	21 - Mossâmedes
5 - Aurilândia	22 - Nazário
6 - Avelinópolis	23 - Palmeiras de Goiás
7 - Buriti de Goiás	24 - Palminópolis
8 - Campestre de Goiás	25 - Paraúna
9 - Caturai	26 - Sanclerlândia
10 - Cezarina	27 - Santa Bárbara de Goiás
11 - Firminópolis	28 - Santa Rosa de Goiás
12 - Goiás	29 - São João da Paraúna
13 - Guaraíta	30 - São Luís de Montes Belos
14 - Heitorai	31 - Taquaral de Goiás
15 - Inhumas	32 - Trindade
16 - Itaberaí	33 - Turvânia
17 - Itaguaru	34 - Varjão

CLASSIFICATÓRIA 12

1 - Abadia de Goiás	12 - Goiânia
2 - Aparecida de Goiânia	13 - Guapó
3 - Aragoiânia	14 - Hidrolândia
4 - Bela Vista de Goiás	15 - Mairipotaba
5 - Bonfinópolis	16 - Nerópolis
6 - Brazabrantes	17 - Nova Veneza
7 - Caldazinha	18 - Piracanjuba
8 - Campo Limpo de Goiás	19 - Professor Jamil
9 - Cromínia	20 - Santo Antônio de Goiás
10 - Damolândia	21 - Senador Canedo
11 - Goianápolis	

FASE REGIONAL

REGIONAL 01	CLASSIFICATÓRIA
	CLASSIFICATÓRIA 2
REGIONAL 02	CLASSIFICATÓRIA 3
	CLASSIFICATÓRIA 4
REGIONAL 03	CLASSIFICATÓRIA 5
	CLASSIFICATÓRIA 6
REGIONAL 04	CLASSIFICATÓRIA 7
	CLASSIFICATÓRIA 8
REGIONAL 05	CLASSIFICATÓRIA 9
	CLASSIFICATÓRIA 10
REGIONAL 06	CLASSIFICATÓRIA 11
	CLASSIFICATÓRIA 12

Nas Fases Regionais, serão distribuídas as 4 equipes classificadas nas Fases Classificatórias correspondentes, sendo 2 (duas) de cada Classificatória de cada modalidade e sexo, em 1 (um) único grupo, jogos em rodízio simples.

FASE REGIONAL

GRUPO 1

- . Campeão da classificatória 01
- . Campeão da classificatória 02
- . Vice campeão da classificatória 01
- . Vice campeão da classificatória 02

GRUPO 2

- . Campeão da classificatória 03
- . Campeão da classificatória 04
- . Vice campeão da classificatória 03
- . Vice campeão da classificatória 04

GRUPO 3

- . Campeão da classificatória 05
- . Campeão da classificatória 06
- . Vice campeão da classificatória 05
- . Vice campeão da classificatória 06

GRUPO 4

- . Campeão da classificatória 07
- . Campeão da classificatória 08
- . Vice campeão da classificatória 07
- . Vice campeão da classificatória 08

GRUPO 5

- . Campeão da classificatória 09
- . Campeão da classificatória 10
- . Vice campeão da classificatória 09
- . Vice campeão da classificatória 10

GRUPO 6

- . Campeão da classificatória 11
- . Campeão da classificatória 12
- . Vice campeão da classificatória 11
- . Vice campeão da classificatória 12

JOGOS ABERTOS DE GOIÁS

ANEXO II

CADERNO DE ENCARGOS PARA AS SEDES

1 - DA CANDIDATURA – CADERNO DE ENCARGOS PARA AS SEDES

O município que sediará os JOGOS ABERTOS em suas Fases Regional e Estadual deve comprometer-se a cumprir as exigências estabelecidas no presente documento, mediante ofício encaminhado a SEEL.

A Comissão Executiva deslocar-se-á até os municípios indicados, com o objetivo de avaliar as condições administrativas, físicas, materiais e técnicas oferecidas para a realização dos Jogos.

2 - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 DA SEEL:

- Elaboração do Regulamento Geral;
- Definição dos critérios de participação dos municípios;
- Elaboração e execução do plano de captação de recursos financeiros;
- Liberação de recursos supletivos e materiais necessários;
- Aprovação e acompanhamento do projeto de preparação e execução dos Jogos;
- Divulgação, em âmbito Estadual, através de releases a jornais e emissoras de rádio e televisão;
- Expedição de correspondências: circulares, boletins oficiais, portarias e outros;
- Pagamentos das taxas de arbitragem e transporte dos árbitros;
- Premiação nas Fases Regional e Estadual com troféus e medalhas aos 1º, 2º, e 3º lugares;
- Hospedagem das equipes de arbitragem, Coordenação Geral e Comissão Geral Organizadora.

2.2 DO MUNICÍPIO (SEDE):

- Locais adequados de hospedagem e alimentação, para todos os participantes dos Jogos (atletas, dirigentes e técnicos);
- Assistência médico-hospitalar (desfibrilador) de emergência a todos os participantes;
- Locais de competições adequados às exigências oficiais de cada modalidade, em perfeitas condições de uso;

- Lugar para funcionamento da Coordenação Geral;
- Materiais e equipamentos desportivos (fixo e móvel) de conformidade com o mínimo exigido para cada modalidade;
- Material de expediente para suporte do evento;
- Solenidades de: abertura, premiação e encerramento;
- Segurança nos locais de hospedagem e de competições;
- Divulgações dos Jogos;
- Disponibilizar espaço para montagem de cozinha para alimentação das delegações.

2.3 - DAS CIDADES PARTICIPANTES

- Transporte de seus atletas até a cidade sede e dentro dela;
- Colchões, roupas de cama e banho;
- Preparar os atletas tecnicamente;
- Uniformização de todos seus atletas.

3- OBSERVAÇÕES GERAIS

Após a inscrição do município, toda correspondência relativa aos Jogos Abertos do Estado de Goiás será dirigida ao representante credenciado. A inscrição do município implica na aceitação das condições de participação estabelecidas neste documento e no Regulamento Geral dos Jogos.

Endereço: Av. José Fued Sebba – Estádio Serra Dourada – Ala Norte, Jd. Goiás – CEP: 74.805-100 - Goiânia - GO, telefone: (062) 3201- 6068, e-mail: gerenciadeeventosseel@gmail.com

COMISSÃO EXECUTIVA

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

RENATA MACHADO PERES BILEGO BELO
Superintendente de Esporte e Lazer

ALEDINO MONTES
Gerente de Cerimonial e Eventos Esportivos

PAULO DUARTE DE CASTRO
Coordenador Geral dos Jogos Abertos

JOGOS ABERTOS DE GOIÁS

REGULAMENTO MODALIDADES COLETIVAS

REGULAMENTO DE BASQUETEBOL

- 1- A competição de basquetebol dos Jogos Abertos de Goiás será de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol, este Regulamento e as normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.
- 2- A numeração dos jogadores será de acordo com a regra. Em cada uma das Fases, o máximo de 12 (doze) atletas poderão ser utilizadas, além de um técnico e um atendente.
- 3- O tempo de duração da partida será de 40 minutos, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 minutos cada, com 02 minutos de intervalo entre cada período.

Parágrafo Único: o cronômetro de jogo será travado em lances-livres, tempos debitados ou quando os árbitros julgarem necessário.

- 4- O atleta ou dirigente que for desqualificado do jogo estará **automaticamente** suspenso para o jogo seguinte de sua equipe.

- 5- Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória.....2 pontos
- Derrota.....1 ponto
- Derrota por desistência e WxO.....0 pontos

- 6- Se o jogo for encerrado por desistência, insuficiência ou ausência de uma ou ambas as equipes, o placar final do jogo será de acordo com a Regra Oficial.

- 7- No caso de (WxO), o placar final será de 20x00 para a equipe vencedora, computando-se a cesta para efeito de saldo ou average.

- 8- Para efeito de classificação: Caso de empate entre duas ou mais equipes, em quaisquer das colocações, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Entre 02 duas equipes:

- Confronto direto na fase:

- b) Entre mais de 02 duas equipes:

- O maior saldo de pontos conseguidos através de cestas em todas as partidas realizadas pelos empatados na fase;
- Maior quociente de pontos average em todas as partidas realizadas pelos empatados na fase;
- Sorteio.

8- O aquecimento do atleta não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra.

9- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade.

10- Federação Goiana de Basquetebol – Fone: (62) 99265-2217



JOGOS ABERTOS DE GOIÁS

REGULAMENTO DE FUTSAL

1 - A competição de Futsal dos Jogos Abertos de Goiás será realizada de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal, este Regulamento e as normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.

2 - Para efeito da classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória..... 3 pontos
- Empate..... 2 pontos
- Derrota..... 1 ponto
- Derrota por desistência e WxO.....-2 (menos dois) pontos

3 – Para efeito de classificação no caso de empate entre duas ou mais equipes, em quaisquer colocações, serão observados os seguintes critérios de desempate:

Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias na fase;
- Maior saldo de gols entre as equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase;
- Maior quociente de gols average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase;
- Sorteio.

Entre mais de 02 (duas) equipes:

- O mesmo critério anterior, desprezando-se o confronto direto

4 - No caso de (WxO), o placar final será de 01x00 para a equipe vencedora, computando-se o gol para efeito de saldo ou average.

5 - O tempo de duração da partida será 40 (quarenta) minutos para ambos os gêneros, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com 05 (cinco) minutos de intervalo. O cronometro de jogo deverá ser travado em pedidos de tempo, penalidades máximas ou quando os árbitros solicitarem.

6 - No caso de terminar empatada uma partida que necessite de um vencedor, será jogada 01(uma) prorrogação de 10 (dez) minutos, com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Persistindo o empate, a decisão será por meio de cobrança de série de 3 (três) penalidades máximas, batidas alternadamente por jogadores diferentes. Caso persista o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, alternadamente por jogadores diferentes e que não estejam cumprindo (expulsão, suspensão, desqualificação) até que possa considerar uma equipe vencedora. Caso opte, a equipe poderá substituir o goleiro durante as penalidades.

7 - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta, o técnico ou auxiliar que receber:

- 01 (um) cartão vermelho;
- 02 (dois) cartões amarelos.
- A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes, o seu controle.

8 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida.

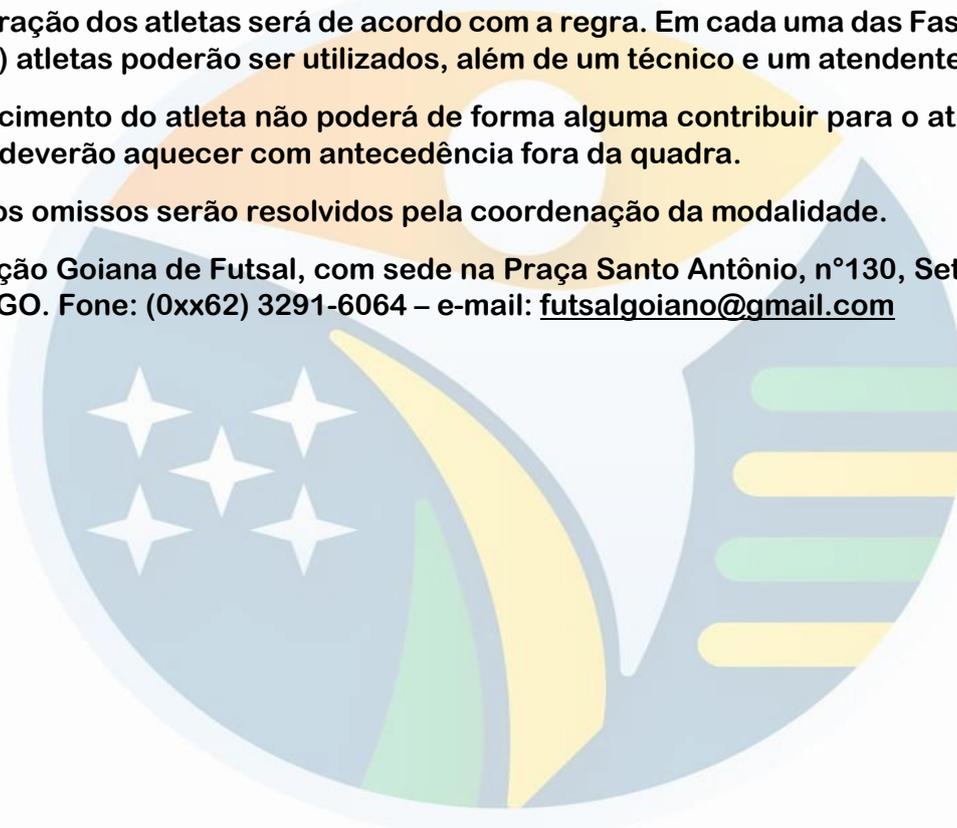
9 - Se o mesmo atleta, técnico ou massagista, em determinado momento da competição, acumular, simultaneamente, 02 (dois) cartões amarelos e mais 01(um) cartão vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

10 - A numeração dos atletas será de acordo com a regra. Em cada uma das Fases, o máximo de 12 (doze) atletas poderão ser utilizados, além de um técnico e um atendente.

11 - O aquecimento do atleta não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

13 - Federação Goiana de Futsal, com sede na Praça Santo Antônio, nº130, Setor Campinas – Goiânia – GO. Fone: (0xx62) 3291-6064 – e-mail: futsalgoiano@gmail.com



JOGOS ABERTOS DE GOIÁS

REGULAMENTO DE HANDEBOL

- 1 - A competição de Handebol nos Jogos Abertos de Goiás será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, este Regulamento e as normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.
- 2 - Todos os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos iguais de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os mesmos, para os gêneros feminino e masculino.
- 3 - O atleta ou dirigente que receber cartão azul em uma partida estará automaticamente, suspenso para o jogo seguinte de sua equipe.
- 4 - A pontuação para efeito de classificação será a seguinte:
 - Vitória.....2 pontos
 - Empate.....1 pontos
 - Derrota.....0 ponto
 - Derrota por desistência e WxO.....-2 (menos dois) pontos
- 5 - No caso de (WxO), o placar final será igual ao resultado com a maior diferença de gols em um jogo da fase, para a equipe vencedora, computando-se os gols para efeito de saldo ou average.
- 6 - Em caso de empate em pontos entre 02 (duas) ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para o desempate:
 - a) Entre 02 (duas) equipes:
 - Confronto direto na Fase;
 - Maior número de vitórias na Fase;
 - Maior saldo de gols em todas as partidas realizadas pelos empatados na Fase;
 - Menor número de gols sofridos em todas as partidas realizadas pelos empatados na Fase;
 - Maior quociente de gols average em todas as partidas realizadas pelos empatados na Fase;
 - Sorteio.
 - b) Entre mais de 02 (duas) equipes:
 - O mesmo critério anterior, desprezando-se o confronto direto.
- 7 - Ocorrendo empate em um jogo que necessite apontar um vencedor, será jogada 01 prorrogação de 10 minutos, com 02 tempos de 05 minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão dos lados. Persistindo o empate, a partida será decidida como segue:
 - Cinco tiros de 7m cobrados alternadamente por jogadores diferentes. Mantendo-se o empate, serão cobrados tiros de 7m por jogadores que ainda não

o fizeram e que tenham condição legal de jogo, até que uma das equipes obtenha vantagem no resultado da partida.

8 - A numeração dos atletas será de acordo com a regra. Em cada uma das Fases, o máximo de 14 (quatorze) atletas poderão ser relacionados além de um técnico e um auxiliar.

9 - O aquecimento do atleta não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.

11 - FEDERAÇÃO GOIANA DE HANDEBOL – Fones: (62) 99645-6283



JOGOS ABERTOS DE GOIÁS

REGULAMENTO DE VOLEIBOL

1. A competição de Voleibol dos Jogos Abertos de Goiás será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, este Regulamento e as normas adotadas pela Comissão Executiva dos Jogos Abertos.

2. Em todos os jogos, o número de sets disputados será de 02 (dois) sets vencedores (melhor de três). Cada set é disputado utilizando o sistema “ponto por rally” (conforme regra), havendo necessidade de 3º set, este será disputado em forma de “Tie Break” (15 pontos). Em cada set é necessária uma diferença mínima de 02 (dois) pontos para uma equipe ser vencedora.

3. A pontuação para classificação geral será a seguinte:

Vitória por 2x0.....	3 (três) pontos
Vitória por 2x1.....	2 (dois) pontos
Derrota por 2x1.....	1 (um) ponto
Derrota por 2x0.....	0 (zero) ponto
Derrota por WxO.....	-2 (menos dois) pontos

4. Em caso de empate na classificação entre 02 (duas) ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para desempate:

a) Entre 02 (duas) equipes:

Confronto direto.

b) Entre mais de 02 (duas) equipes:

- Maior número de vitórias;
- Maior número de pontos;
- Maior quociente de sets average em todas as partidas realizadas pelos empatados na Fase;
- Maior quociente de pontos average em todas as partidas realizadas pelos empatados na Fase;
- Sorteio.

5. No caso de ausência (WxO), o placar final será de 02x00 (25x00 e 25x00) para a equipe vencedora.

6. O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra. Somente será permitido na quadra, o aquecimento de rede, que terá a duração máxima de 06 (seis) minutos.

7. A altura de rede será a seguinte:

Masculino	2,43 m
Feminino	2,24 m

8. A numeração dos atletas será de acordo com a regra.

9. Em cada uma das Fases, o máximo de 12 (doze) atletas poderão ser utilizados além de um técnico e um auxiliar. Na relação nominal de jogo poderá conter até 12 jogadores, podendo incluir 01 (um), 02 (dois) ou nenhum líbero.

10. O atleta ou dirigente que for desqualificado em uma partida, estará automaticamente, suspenso para o jogo seguinte de sua equipe.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica dos Jogos Abertos.
12. Entidade de Administração Goiana de Voleibol, com sede a Av. Fued José Sebba, Estádio Serra Dourada – Ala Sul, 2º andar, Jd. Goiás – Goiânia-GO – Fone: (0xx62) 99915-0880 / 99621-2774.



JOGOS ABERTOS DE GOIÁS